

---

## EDITAL

CURSO OFICINAS CLÍNICAS SOBRE O CUIDADO: NARRANDO CASOS E (RE)CONSTRUINDO SENTIDOS PARA O TRABALHO EM SAÚDE – 2020

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE REMOTA

### VAGAS REMANESCENTES

Oferta ENSP – Regular - Anual

Coordenação Geral: Marilene de Castilho Sá e Lilian Miranda

---

Publicado em 07 de julho de 2020.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com Instituto Nacional do Câncer – INCA, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas remanescentes de alunos do CURSO OFICINAS CLÍNICAS SOBRE O CUIDADO: NARRANDO CASOS E (RE)CONSTRUINDO SENTIDOS PARA O TRABALHO EM SAÚDE 2020, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade remota.

### OBSERVAÇÕES GERAIS

Curso tradicionalmente oferecido na modalidade presencial, em 2020 teve seu início adiado devido às restrições relacionadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19. Devido ao atual contexto sanitário, optou-se por oferecer o curso, emergencialmente, no segundo semestre de 2020, na modalidade remota, adaptando-se suas estratégias pedagógicas e estrutura de distribuição de conteúdos, com aulas e atividades a serem executadas sincronicamente, através da internet. Considerando-se que o processo seletivo realizado para a versão do curso que ocorreria presencialmente, no primeiro semestre, não preencheu todas as vagas ofertadas, o presente edital volta-se para a oferta de 17 vagas remanescentes da primeira seleção.

#### 1. OBJETIVOS DO CURSO

Este curso, voltado para profissionais do SUS, tem como objetivo contribuir com a compreensão e (re)construção de sentidos acerca das questões ligadas à dimensão (inter) subjetiva do trabalho em saúde e da produção do cuidado. Através do desenvolvimento de oficinas clínicas psicossociológicas, apoiadas em processos grupais e na utilização de casos como dispositivos de intervenção nos processos de trabalho em saúde, pretende-se favorecer a discussão das experiências do cotidiano assistencial, oportunizando o reconhecimento e elaboração dos diferentes elementos que envolvem a cena clínica e influenciam, de diversas maneiras, a relação com os pacientes e os colegas, bem como o resultado terapêutico.

#### 2. PERFIL DO CANDIDATO

O Curso se destina aos profissionais de saúde de nível superior que estejam atuando em funções assistenciais no SUS.

### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Organizado em 2 (DUAS) unidades de aprendizagem, que articulam 15 (quinze) sessões de trabalho, num total de 78 (setenta e oito) trabalhadas por via remota sincronicamente, através da plataforma digital zoom, o curso se estrutura a partir de uma dinâmica pedagógica que prevê a combinação de atividades e recursos diversos, indicados abaixo:

UNIDADE DE APRENDIZAGEM I: O cuidado em diferentes abordagens teóricas e em suas dimensões intangíveis: por uma clínica dos sujeitos e das organizações de saúde;

UNIDADE DE APRENDIZAGEM II: Processos grupais e construção de narrativas: estratégias de (re) construção de sentido das práticas de cuidado e do trabalho em saúde.

Cada sessão terá a duração de 5 horas, distribuídas entre os turnos da manhã e da tarde. Os turnos da manhã, que integram a Unidade de Aprendizagem I, estão destinados à atividade reflexivas, em sala remota, a partir da realização de discussões de textos previamente indicados, debates e aulas expositivas. Estas últimas terão um caráter de sistematização dos conteúdos das leituras indicadas e discussões realizadas e ocorrerão nos últimos 50 minutos do turno da manhã. O turno da tarde, no qual será desenvolvida a Unidade de Aprendizagem II, está voltado para o desenvolvimento de um trabalho em pequenos grupos, centrado na produção de narrativas e (re) construção de casos ou situações relacionadas ao cuidado em saúde, vividas pelos profissionais no cotidiano dos serviços de saúde onde trabalham. Tal abordagem valoriza a análise e a intervenção no nível micro e na dinâmica dos serviços de saúde, de seus grupos e sujeitos. Neste processo, são utilizados materiais literários/artísticos em geral, como trechos de romances, contos, crônicas, poesias, músicas e filmes, buscando o favorecimento da capacidade de criação, expressão e elaboração das situações ou problemas vividos pelos profissionais no cotidiano assistencial.

### 4. VAGAS

4.1. Estão sendo ofertadas **17 (dezesete) vagas**, sendo 15 (quinze) para candidatos nacionais de ampla concorrência e 02 (duas) para ações afirmativas;

4.2. Destas vagas, 2/3 (dois terços) serão destinadas à demanda livre de profissionais de saúde de nível superior que estejam exercendo funções assistenciais nos diversos serviços do SUS (considerados, para efeito de seleção, do grupo I) e 1/3 (um terço) aos profissionais de saúde de nível superior da área assistencial do Instituto Nacional do Câncer - INCA (considerados do grupo II);

4.3. 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 2 (duas) vagas serão providas por candidatos que se declararem “pessoas com deficiência” ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas;

4.4. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares;

#### **Observações sobre as vagas de ações afirmativas:**

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas

destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (**Anexos I e II**).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o *e-mail* [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) no período de inscrição (**07 a 28/07/2020**), bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negros (pretos e pardos) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o *e-mail* [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) no período de inscrição (**07 a 28/07/2020**), bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o *e-mail* [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. **O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.**

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

## **5. REGIME E DURAÇÃO**

O curso tem carga horária total de 78 (setenta e oito) horas trabalhadas por via remota, através da plataforma digital ZOOM, e será ministrado semanalmente, às terças-feiras, das 10h às 12h / 13h30 às 16h30.

Início: 18/08/2020

Término: 24/11/2020

## **6. INSCRIÇÃO**

De 07/07/2020 a 28/07/2020

## 6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) Inscrição > Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Oficinas Clínicas sobre o Cuidado: Narrando Casos e (Re)Construindo Sentidos para o Trabalho em Saúde.

**ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO *ON LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESSE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.**

6.1.1. Cada candidato deverá realizar a inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/556>

**ATENÇÃO:** a inscrição (preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição) deverá ser realizada impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia 28/07/2020.

6.1.2. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato também deverá **ANEXAR os documentos abaixo relacionados DIGITALIZADOS**. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 1MB.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a. *Curriculum vitae* atualizado (1 arquivo);
- b. Fotocópia do diploma de graduação (**frente e verso num único arquivo**). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- c. Carta de Intenção/justificativa do interesse pelo curso, na qual o candidato fale sobre sua trajetória profissional, sua atual inserção institucional, eventualmente alguns desafios ou questões relativas à sua prática profissional, e suas expectativas com relação ao curso. (1 arquivo).

6.2.1. O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, imprimir a mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso”, a qual contém O NÚMERO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo a obtenção desse documento comprobatório para acompanhamento do processo seletivo (não há necessidade de enviá-lo);

6.2.2. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.2.3. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

6.2.4. O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados na plataforma;

6.2.5. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.2.6. O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), Anexo III, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.3. Homologação das inscrições:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e inscrições pendentes de homologação. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) Inscrições com documentação incorreta NÃO serão homologadas;

c) No dia 30/07/2020 será disponibilizada na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não homologadas.

d) Caso verifique que seu nome não consta na listagem divulgada, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br) nos dias 30 e 31/07/2020;

e) Diante da pandemia do Corona Vírus (COVID – 19) os profissionais envolvidos com o recebimento e conferência da documentação dos candidatos encontram-se em trabalho remoto. Não serão fornecidas informações por telefone, devendo as mesmas serem encaminhadas exclusivamente pelo e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br).

## 7. SELEÇÃO E RESULTADO

Por ocasião da pandemia do Corona Vírus (COVID – 19) esta seleção será realizada por meio remoto, preferencialmente pela plataforma ZOOM. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria do Programa/Curso, quando solicitado. O Programa/Curso não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

A seleção será realizada no período de 31/07 a 10/08/2020 e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira etapa: análise documental de caráter eliminatório e classificatório no período de 31/07/2020;
- Segunda etapa: entrevista de caráter eliminatório e classificatório no período de 10/08/2020.

7.1. Primeira etapa: Análise documental (análise e pontuação da carta de intenção/justificativa e análise do *Currículo Vitae*)

7.1.1. Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

7.1.1.1. Análise da Carta de Intenção/justificativa do interesse: redigida pelo próprio candidato expondo seus interesses e suas expectativas em fazer o curso. Essa Carta de Intenção/justificativa será pontuada em até 10 pontos e deverá contemplar os seguintes aspectos:

Aspectos avaliados	Valor
1. Formação e trajetória profissional do candidato, com destaque para a experiência na assistência em saúde.	2,5
2. Principais inquietações e/ou desafios que identifica na prática profissional e sua relação com a proposta do curso.	3,0
3. Expectativas em relação ao curso.	2,5
4. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão).	1,0
5. Correção e propriedade da redação.	1,0
TOTAL	10,0

7.1.1.2. Esta primeira etapa da seleção compreende também a análise do *Curriculum vitae*, sem pontuação, com vistas à verificação da adequação da trajetória e atuação profissional ao perfil da clientela do curso.

7.1.1.3. Serão convocados para a entrevista (2ª etapa) os candidatos com perfil pertinente e classificados na 1ª etapa com nota mínima 6,0 (seis).

7.2. O resultado da 1ª Etapa da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) em 03/08/2020, juntamente com a convocação dos candidatos para 2ª etapa da seleção informando a data, locais (sala) e horário.

7.3. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da primeira etapa, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.3.1. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo IV) para o e-mail [recurso@ensp.fiocruz.br](mailto:recurso@ensp.fiocruz.br) fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado;

7.3.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias 04 e 05/08/2020;

7.3.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.3.4. O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)), no dia 07/08/2020.

#### 7.4. Segunda Etapa: Entrevista

A segunda etapa da seleção, de caráter ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA, será realizada dia 10/08/2020.

7.4.1. Entrevista: Serão avaliadas as seguintes questões: argumentação, encadeamento e a articulação das ideias, clareza dos objetivos e expectativas com relação ao curso; disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso. **Total: 10 pontos;**

7.4.2. A entrevista ocorrerá por meio remoto, preferencialmente pela plataforma ZOOM.

7.5. Critérios de conformação da nota final:

7.5.1. A classificação final será a média aritmética simples das duas etapas da seleção. Serão disponibilizadas duas listas na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)): Uma contendo os nomes dos 20 (vinte) aprovados por ordem de classificação e a lista de suplentes contendo os nomes dos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas disponível para o curso (considerados do grupo I) e outra contendo os nomes dos 10 (dez) aprovados por ordem de classificação e a lista de suplentes contendo os nomes dos candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas disponível para o curso (considerados do grupo II). Os suplentes poderão ser chamados em duas situações: por desistência de algum candidato classificado ou se houver algum caso onde o candidato classificado não tenha sua matrícula efetivada por não comprovação de documentação exigida. Caso não existam candidatos aprovados em algum dos grupos, ou o número de candidatos aprovados em um grupo for inferior ao número de vagas oferecidas para este grupo, as vagas serão distribuídas entre os grupos, respeitando-se a lista de suplentes por ordem de classificação geral.

7.6. O Resultado Final da seleção será divulgado, no dia **12/08/2020**, na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)).

## **8. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera

A classificação dos candidatos resultará da avaliação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo, 2º maior tempo de formação e 3º candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

## **9. MATRÍCULA**

De 12 e 13/08/2020

Excepcionalmente neste momento de pandemia e diante da suspensão das atividades presenciais o candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula por, correio eletrônico, pelo e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br), conforme informado no subitem 9.1. A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (portable document format), não devendo exceder o limite total de 10 megabytes. Recomenda-se que os arquivos enviados sejam identificados pelo nome do arquivo e do candidato. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Matrícula e o nome do curso.

O candidato deverá preencher e encaminhar o Termo de Responsabilidade, Anexo V, onde se compromete a apresentar a documentação física autenticada, por ocasião do retorno das atividades presenciais do Serviço de Gestão Acadêmica.

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **13/08/2020** será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados como SUPLENTEs por ordem de classificação, no dia **14/08/2020**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia **14/08/2020**, por correio eletrônico, pelo e-mail [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br), conforme informado no subitem 9.1.

9.1. Documentos exigidos na matrícula:

a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (**frente e verso no mesmo arquivo**). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade**. Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS (**1 arquivo**);

c. Fotocópia legível do CPF (**frente e verso no mesmo arquivo**). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

d. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas (**1 arquivo**);

e. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação (**1 arquivo**);

f. Termo de Compromisso (disponibilizado no Resultado Final);

g. Termo de Autorização (disponibilizado no Resultado Final);



h. Termo de Responsabilidade (**Anexo V**).

#### **OBSERVAÇÃO:**

- Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelo candidato suplente selecionado de acordo com a respectiva ordem de classificação.

#### **10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM**

10.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

10.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

#### **11. LOCAL DO CURSO**

O curso será realizado através da plataforma digital Zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente aos encontros semanais.

#### **12. TITULAÇÃO**

12.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

12.2. A certificação e/ou a emissão da declaração de conclusão no curso está condicionada ao cumprimento do envio da documentação física de matrícula.

#### **13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL**

13.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

#### **14. DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) e/ou na Plataforma SIGA LS ([sigals.fiocruz.br](http://sigals.fiocruz.br)), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

14.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo VI**;

14.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

14.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

14.5. Será eliminado o candidato que não anexara exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

- 14.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;
- 14.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;
- 14.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;
- 14.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;
- 14.10. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;
- 14.11. Em caso de dúvidas sobre os objetivos e projeto pedagógico do curso, entre em contato com a Coordenação do curso através do e-mail [oficinasclnicasensp@gmail.com](mailto:oficinasclnicasensp@gmail.com)
- 14.12. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL [pseletivo@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ensp.fiocruz.br)

## ANEXOS

- I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
- II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
- III. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)
- IV. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- V. TERMO DE RESPONSABILIDADE
- VI. CRONOGRAMA

## ANEXO I

### FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 – Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso Oficinas Clínicas sobre o Cuidado: Narrando Casos e (Re)Construindo Sentidos para o Trabalho em Saúde (2020) – VAGAS REMANESCENTES. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II  
FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 – Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ou ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso Oficinas Clínicas sobre o Cuidado: Narrando Casos e (Re)Construindo Sentidos para o Trabalho em Saúde (2020) – VAGAS REMANESCENTES . **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

### ANEXO III

#### LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

- Curriculum vitae* atualizado (1 arquivo);
- Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso num único arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau prevista, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- Carta Intenção/justificativa do interesse pelo curso, na qual o candidato fale sobre sua trajetória profissional, sua atual inserção institucional, eventualmente alguns desafios ou questões relativas à sua prática profissional, e suas expectativas com relação ao curso. (1 arquivo).



ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Curso Oficinas Clínicas sobre o Cuidado: Narrando Casos e (Re)Construindo Sentidos para o Trabalho em Saúde / 2020 – VAGAS REMANESCENTES

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da Inscrição do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



## ANEXO V

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Curso Oficinas Clínicas sobre o Cuidado: Narrando Casos e (Re)Construindo Sentidos para o Trabalho em Saúde / 2020 – VAGAS REMANESCENTES

Eu, \_\_\_\_\_,  
comprometo-me com o envio da documentação física exigida para matrícula, conforme divulgado em Edital do curso Oficinas Clínicas sobre o Cuidado: narrando casos e (re)construindo sentidos para o trabalho em saúde – 2020 – Vagas Remanescentes. As orientações para o envio serão fornecidas pelo Serviço de Gestão Acadêmica, na ocasião do retorno das atividades presenciais.

Declaro, ainda, estar ciente de que a certificação e/ou a emissão da declaração de conclusão no referido curso está condicionada ao cumprimento do envio da documentação física de matrícula.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO VI  
CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
INSCRIÇÃO	07 a 28/07/2020 (último dia até às 16h, horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	30/07/2020
1ª ETAPA DA SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	31/07/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	03/08/2020
PRAZO PARA RECURSOS DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	04 e 05/08/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	07/08/2020
2ª ETAPA DE SELEÇÃO: ENTREVISTA	10/08/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	12/08/2020
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	12 e 13/08/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA (SE FOR O CASO)	14/08/2020
MATRÍCULA DOS SUPLENTE	17/08/2020
INÍCIO DO CURSO	18/08/2020